



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Medicina
Direção Adjunta de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas

EDITAL Nº 1529, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.262582/2023-11

Exame de Seleção - DOUTORADO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas – Turma 2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina da UFRJ- Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 1 e 2/2006 e 118/2022 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, **de 09 a 12 de janeiro de 2024**, as inscrições para a seleção pública ao **Curso de Doutorado em Ciências Cirúrgicas**, turma de 2024, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital. São ofertadas **10 (dez) vagas, de FLUXO CONTÍNUO, para matrícula nos meses de março a agosto.**

1. Do número de Vagas

O Curso de Doutorado em Ciências Cirúrgicas disponibiliza um total de **10 (dez) vagas.**

1.1. Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 25% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação e atendendo a Resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, as vagas estão distribuídas conforme a seguir:

I- 5% das vagas para pessoas com deficiência (PcD) = 1 (uma) vaga.

II- 20% das vagas para pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI) = 2 (duas) vagas;

III- 75% das vagas para a modalidade ampla concorrência (AC) = 7 (sete) vagas;

OBSERVAÇÕES:

a) Para o(a) candidato(a) optante na categoria pessoas **pretas/pardas** é preciso apresentar auto declaração no ato da inscrição em formulário próprio (**Anexo 1**). Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas (Resolução Consuni nº 24/2020).

Serão eliminados da seleção os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

b) Para o(a) candidato(a) optante **indígena** é preciso apresentar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

c) Para o(a) candidato(a) com deficiência a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência elencada, nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.296/04 (classificação das deficiências), da Lei nº 12.764/12 (lei de ingresso para pessoas com deficiência) e das Súmulas STJ 377/2009 e AGU 45/2009, com

expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF. O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) (**Anexo 2**).

A Comissão de Seleção se reserva o direito de, caso julgue necessário, encaminhar as autodeclarações ao Ministério Público Federal para controle da autenticidade e adoção das medidas cabíveis.

1.2. Não havendo candidatos (as) aprovados (as) em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados(as), de acordo com a ordem de classificação.

2. Das Inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidato(s) ao Curso de Doutorado estarão abertas de **09 a 12 de janeiro de 2024, de 10 às 14 horas**, na secretaria do Programa de Pós Graduação, localizada no HUCFF- Hospital Clementino Fraga Filho da Faculdade de Medicina da UFRJ, 11º andar - sala Wigand Joppert Filho, Rua: Professor Rodolpho Paulo Rocco, nº 255 – Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ.

Telefone: (21) 3938-2220 / E-mail: posgradcir@gmail.com

A admissibilidade do Candidato ao Doutorado, sem o Mestrado, estará condicionada à aprovação da Comissão Deliberativa do Programa.

Documentos de Inscrição

No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 (duas) fotos 3x4 com fundo branco
- b) Documento de identidade civil com foto sem data de expiração (cópia)
- c) Registro do Conselho Regional de Medicina ou da área afim, quando pertinente, (cópia)
- d) Comprovante CPF (cópia);
- e) Comprovante Título Eleitoral (cópia);
- f) Certificado de reservista ou dispensa (apenas para os homens, cópia);
- g) Histórico escolar e Diploma (cópias autenticadas), do Curso de Graduação e de Mestrado em Medicina ou áreas afins, reconhecido pelo MEC;
- h) Curriculum Vitae no **formato Lattes, atualizado** e comprovantes (cópias);
- i) Projeto de Tese, em andamento, inserido nas linhas de pesquisa do Programa (três cópias impressas) e com resultados parciais;
- j) Carta assinada por professor permanente do Programa de Ciências Cirúrgicas, concordando em orientar o proponente, caso aprovado; (a lista encontra-se na página da Diretoria de Pós Graduação da Faculdade de Medicina/UFRJ <http://ppgfm.medicina.ufrj.br/index.php/ciencias-cirurgicas/docentes>)
- k) Comprovante de aprovação do projeto no Comitê de Ética respectivo (CEP –Clínica Cirúrgica, ou CEUA- Cirurgia Experimental
- l) Publicação da Dissertação de Mestrado, sob forma de artigo completo em revista indexada, pelo menos na base de dados PubMed/Medline com fator de impacto;
- m) Certificado, de instituição reconhecida, que comprove capacidade de leitura e compreensão em inglês (Recomendável, mas não impeditivo para a inscrição)

Nota: O aluno que não comprovar por meio de certificado sua proficiência em inglês, se compromete a realizar prova de conhecimentos da língua, realizada por esta Instituição, no primeiro ano após sua matrícula, cuja nota não poderá ser inferior a 8 (oito)

3. Do Processo Seletivo

A Seleção será realizada nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2024, de 09 às 16 horas no Centro de Cirurgia Experimental, Bloco J, 2º andar, situado no Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, Cidade Universitária, Ilha

do Fundão.

A Avaliação do Projeto de Pesquisa será feita por Banca Examinadora, reunida para este fim, composta de membros indicados pela Comissão Deliberativa do Programa.

O exame de seleção para o Doutorado constará de duas fases eliminatórias:

- Análise do *Curriculum Vitae*, no formato Lattes, peso 5 (cinco);
- Defesa do Projeto, compreendendo apresentação do mesmo (limitada até 20 minutos), peso 5 (cinco)

No caso de candidatas mães que comprovem no ato do exame que tiveram filhos (as) por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado fator fixo de correção de 1,10 que deverá ser multiplicado na nota final.

A escala de apresentação do Projeto será divulgada oportunamente, após as inscrições, afixada no quadro de aviso na secretaria do Programa e via e-mail informado pelo candidato.

4. Do Resultado Final

A lista contendo o nome dos selecionados será divulgada no dia 1 **de fevereiro de 2024** por meio eletrônico fornecido na inscrição e afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa.

5. Da matrícula

A matrícula dos aprovados ao Curso de Doutorado será realizada nos meses de **fevereiro a agosto**, pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Cirúrgicas e as inscrições em disciplina se darão no modo on-line pelo matriculado(a). Os matriculados serão orientados destes atos por meio eletrônico pela secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Cirúrgicas.

6. Das Disposições Finais

O curso de Doutorado em Ciências Cirúrgicas oferece bolsas da CAPES, cuja concessão e divisão se efetuarão em função da disponibilidade das mesmas, segundo critérios fixados pela Comissão Deliberativa do Programa.

O programa de pós-graduação em Ciências Cirúrgicas será contemplado com recursos financeiros provenientes do orçamento da UFRJ **para Capacitação e Qualificação de Servidores**, no valor mensal correspondente a uma bolsa de mestrado e/ou doutorado, por estudante servidor, Docente ou Técnico-Administrativo em Educação regularmente matriculado, conforme o Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRJ.

O(a) candidato(a) inscrito que não for selecionado terá prazo de até **60 (sessenta dias)** para retirar os documentos apresentados, após o que estes serão inutilizados.

O(a) candidato(a) que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023

Prof. Jorge Paes Barreto Marcondes de Souza

Coordenador

Pós Graduação em Ciências Cirúrgicas

Profª. Mônica Roberto Gadelha

Diretora Adjunta de Pós Graduação

Faculdade de Medicina- UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Leila Tocci Loures, Auxiliar em Administração**, em 11/12/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3808361** e o código CRC **56C6E1B8**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

Exame de Seleção - DOUTORADO Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas – Turma 2024

MODELO AUTODECLARAÇÃO

Para fara fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas e pardas

Eu: _____
Data de Nascimento: ___ / ___ / ___ Naturalidade: _____
Identidade: _____ Data Emissão: ___ / ___ / ___ Órgão Emissor: _____
CPF: _____ Estado civil: _____
Endereço: _____ Número: _____
Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone residencial: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas, Turma 2024, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, declarando-me preto(a) ou pardo(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas candidatas pretas e pardas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO 2

Exame de Seleção - DOUTORADO Programa de Pós-Graduação em Ciências Cirúrgicas – Turma 2024

MODELO SUGERIDO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA (PcD)

1) Identificação do(a) candidato(a) à vaga para pessoa com deficiência:

Nome: _____
Nome social: _____
Data de nascimento: _____ Gênero: _____
Rg: _____ Uf/rg: _____ Cpf: _____

Telefone: _____

Endereço completo (com CEP) : _____

E-mail: _____

2) Identificação do(a) médico(a) responsável:

Nome: _____

Registro profissional (CRM): _____

Local do atendimento: _____

Telefone: _____

3) Informações médicas:

TIPO DE DEFICIÊNCIA CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10)

Listar todos os códigos necessários

Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno do Espectro Autista	

Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados.

A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do(a) médico(a) responsável pelo atestado), bem como submeter a parecer técnico e ainda **avaliação presencial**.

O presente formulário somente terá validade se estiver devidamente preenchido com todas as informações médicas; O(a) médico(a) assume, sob pena da lei, total responsabilidade pela veracidade das informações médicas aqui prestadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo com CRM do(a) Médico(a)

Assinatura do(a) candidato(a) ou Representante legal

Referência: Processo nº 23079.262582/2023-11

SEI nº 3808361

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>